



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 42/68

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

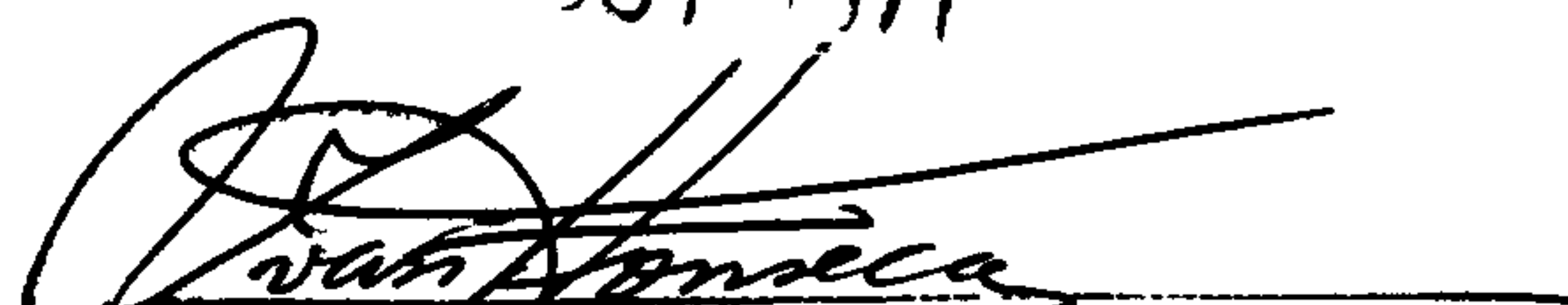
DECRETA:-

ARTIGO ÚNICO - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal, a dia 2 de novembro, (Finados).

Caraguatatuba, 29 de outubro de 1968.


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 30 OUT 1971


IVAN FERRIRA FONSECA
Secretário